

EDITAL Nº 03/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019

O Município de Ibirapuitã, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, JOSÉ NICOLÓDI PROVENCÍ, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital de retificação, informando o que segue:

1. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item 7.3., passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

“7.3. Somente serão aceitos títulos que tiverem datados até a publicação deste Edital, qual seja, 04 de janeiro de 2019. Os Os títulos para fins de pontuação serão válidos aqueles que tiverem data dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de janeiro do ano de 2016, à exceção de Pós-Graduação e Mestrado.”

2. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item 7.5., passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

“7.5. A análise e pontuação dos títulos ocorrerão dia 18/01/2019, sendo a classificação de acordo com a pontuação.”

3. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item 8.1., passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

“8.1. Encerrado o prazo de inscrições e apresentação dos títulos, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, até a data de 18/01/2019, Edital com lista preliminar contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como a lista de Classificação, eis que se trata de prova de títulos exclusivamente;”

4. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item 10.1., passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

“10.1. Das notas auferidas na prova de títulos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, qual seja, dia 21/01/2019 c.”

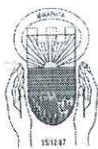
5. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item 11.1., passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

“11.1. Do resultado do teste psicológico e psicotécnico, bem como do exame prático, é cabível recurso edereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, qual seja, 30/01/2019.”

6. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item ANEXO II, item 2. PROVA DE TÍTULOS, para retificar unicamente a data ao final do formulário de títulos, passando a constar a seguinte redação:

“Ibirapuitã-RS, ____ de _____ de 2019.”





7. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item ANEXO II, item 7.4, quanto a Tabela de títulos, para retificar unicamente a Quantidade de Títulos e Pontuação de “Magistério”, passando a constar a seguinte redação:


“7.4. A pontuação dos títulos será apurada pela Comissão conforme prévia pontuação constante da tabela abaixo:

Especificação	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
Comprovante de curso de Mestrado através de certificado conferido por Instituição de Ensino.	01	10	10
Comprovante de curso de Pós-Graduação com especialização na área relativa ao Cargo que pretende ocupar*.	02	05	10
Comprovante de participação em Cursos de Formação/especialização na área específica do cargo que pretende ocupar*, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	05	01	05
Magistério (quando não for utilizado como requisito de formação para ingresso no cargo)	01	05	05
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	30 PONTOS		

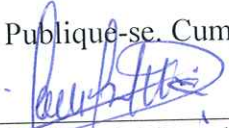
*Área específica do cargo que pretende ocupar refere-se que o candidato deverá apresentar a especialização referente a matéria que ministrará e não geral. Exemplificando: o Candidato que pretende a vaga a professor de História, deverá apresentar pós-graduação específica na área de história ou curso de formação/especialização, não sendo aceita formação geral, como em educação sustentável.”


Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


JOSE NICOLODI PROVENCI
Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Paulo Rogério Bagatini Portella
Responsável pela Secretaria da Administração e Planejamento

Certifico que o(a) presente <u>Edital</u>
registrado(a) sob nº. <u>03/2019</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>09 / 01 / 19</u> e retirado em _____
 Kellin Sebben Rigo Agente Administrativo Portaria nº 5.806/2017